

NEM TUDO QUE RELUZ É OURO: REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE DA VILA CHOCOLATÃO, PORTO ALEGRE/RS¹

Comissão de Movimento Urbano e Agrário
Seção Porto Alegre

INTRODUÇÃO

O processo de estruturação territorial capitalista coloca em movimento um constante processo de segregação espacial entre classes sociais distintas. O Estado cumpre papel determinante no ordenamento territorial, tendo como base as leis vigentes, executando obras, elaborando leis, influenciando na produção do espaço. Contudo, apesar de o Estado em que vivemos ter como princípio fundamental a democracia e isonomia, contraditoriamente atende mais aos interesses de especulação imobiliária dos proprietários de terra e imóveis do que aos interesses da coletividade. O Estado, dessa forma, encarrega-se de excluir as comunidades dos centros urbanos e mandá-las para as periferias, delimitando o uso da cidade como mercadoria.

Diante desse quadro, temos como objetivo neste artigo apresentar uma possibilidade de intervenção nesse contexto de segregação social, juntamente ao relato de atuação política e técnica que vivenciamos no reassentamento da Comunidade da Vila Chocolateão.

A exposição que segue trata de nossa inserção, enquanto estudantes de licenciatura em geografia e agebeanos da Seção Local Porto Alegre, no processo de reassentamento da Comunidade da Vila Chocolateão, que esteve localizada entre a Avenida Loureiro da Silva e o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque da Harmonia) e foi reassentada em maio de 2011 para a Avenida Protásio Alves, nº 9.099, no Bairro Mário Quintana (a, aproximadamente, 10 Km de distância da ocupação original). Essa foi a última ocupação de excluídos a ser

¹ Trabalho escrito pelo Coletivo de Apoio à Reforma Urbana (CARU), Comissão de Movimento Urbano e Agrário vinculado à AGB Porto Alegre. Trabalho contou com a colaboração de: Felipe da Costa Franco, João Pedro Izé Jardim, Lara Bitencourt, Marília Guimarães Rathmann

removida da região central de Porto Alegre e por mais de vinte anos simbolizou melancolicamente a desigualdade social na cidade. Dessa forma, torna-se necessária uma breve elucidação dos caminhos percorridos e das relações estabelecidas nessa experiência de aprendizado geográfico e político.

A PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Durante o XVI Encontro Nacional de Geógrafos ocorrido em Julho de 2010, em Porto Alegre, participamos do momento destinado ao Grupo de Trabalho *AGB e a Reforma Urbana*². Nesse espaço tivemos a oportunidade de nos informar sobre a inserção da AGB na política urbana em âmbito nacional e expor algumas intenções futuras para contribuir com a *práxis* do geógrafo. A síntese de nossa proposta durante o GT era a formação de coletivos de pesquisa-ação difundidos pelas seções locais em nível nacional. Essa ideia foi explicitada no primeiro encaminhamento da relatoria do Grupo de Trabalho, da seguinte forma:

Consolidação de trabalho de extensão coletiva inserida no GT de Urbana – Coletivo de Apoio à Reforma Urbana – em formato de Escola, que objective, para a compreensão da temática urbana, tanto capacitação técnica e teórica das seções locais quanto a promoção de atividades sociais às comunidades e favelas, cujo direcionamento é atuar em caráter de conjuntura por meio de performances e intervenções, bem como estruturalmente, em forma de oficinas, artigos e debates.

Desde então o Coletivo de Apoio à Reforma Urbana (CARU) começava a tomar corpo, realizando reuniões e mapeando ambientes para atuar na cidade. Nesse período já visualizávamos as transformações projetadas para a Copa do Mundo de 2014, juntamente com o acirramento da lógica do capital e, desde então, intentou-se fazer um movimento na direção inversa.

Foi então que, em setembro do mesmo ano, surgiu a demanda de trabalho na Comunidade da Vila Chocolateiro. O Grupo de Assessoria Justiça Popular (GAJUP), vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentou-nos a necessidade de se produzir um documento técnico para servir de instrumento político em prováveis ações futuras junto

2 Relatoria do GT está disponível no sítio <http://www.agb.org.br/>

aos órgãos estatais responsáveis³.

A partir dessa proposta estabeleceu-se um trabalho interdisciplinar entre CARU-GAJUP, o qual se desenvolveu organicamente como um único grupo de afinidade com os mesmos objetivos de assegurar a inclusão social dos moradores da Comunidade da Vila Chocolateão, para que esses pudessem exercer devidamente sua cidadania no diálogo com os gestores urbanos.

O PROJETO “MODELO” DE REASSENTAMENTO E A ONU

O Projeto para o reassentamento da comunidade em questão faz parte do *Global Compact Cities Programme*, um programa da ONU que selecionou quatorze projetos na linha de produção das “cidades sustentáveis”. Esse projeto foi selecionado “por implementar o trabalho entre governos, empresas e universidades; por identificar soluções para fornecer moradias; por demonstrar a efetividade do programa através da hospedagem de redes internacionais”.⁴

Com essa titulação o projeto de reassentamento para a Vila Chocolateão torna-se conhecido como referência global, tendo sido apresentado em três continentes: África do Sul, China e Austrália. Diversas Parcerias Público-Privadas (PPP) foram firmadas para a construção do novo assentamento⁵. A Parceria Público-Privada cumpre sua função quando oferece vantagens para as duas partes. A empresa tem a sua marca publicizada por um projeto social/sustentável e, em contrapartida, às vistas dos órgãos estatais, o contrato com essa empresa diminui os gastos públicos na execução do projeto. Além de se constituir em projeto de reestruturação urbana, na sua essência, o método, por meio de PPP, colabora para a adequação do Estado às pressões por sua reestruturação, uma tendência generalizada que se observa no atual contexto de globalização.

Considerando essa articulação corrente no processo de globalização, Heidrich (2006) compreende que:

Enquanto à política local interessa as elites como uma possibilidade de adequação da cidade à globalização, às classes populares interessa a con-

3 O GAJUP contava com um número pouco maior de integrantes em atividade do que o CARU e já trabalhava a um ano nessa comunidade.

4 Extraído do sítio: http://citiesprogramme.org/index.php/projects/details/social_inclusion_project_for_vila_chocolatao/ acessado em Junho de 2011.

5 Parcerias firmadas: Conterra Construções e Terraplanagens Ltda; Empresa Usiminas; Empresa Vonpar; ONG Campi, são algumas das empresas contratadas.

solidação de um espaço de garantia do emprego e da qualidade de vida. A solidariedade existente em função da convivência dos grupos no mesmo território se torna relativa (...) pela fragmentação do espaço. (...) De um lado, os lugares tornam-se pontos articulados em âmbito global e, de outro, a solidariedade territorial-local é cada vez mais seletiva. (HEIDRICH, 2006; p.30)

Esse é o projeto “modelo” de reassentamento oferecido pela Prefeitura de Porto Alegre e, apesar de não ter sido veiculado como uma obra para a copa do mundo, na qual a cidade será sede, esse é tido como parâmetro para os próximos processos previstos até 2014, na preparação da cidade ao evento global.

AS DUAS REDES SOLIDÁRIAS- “UMA E OUTRA”

O poder público estruturou o processo a partir da organização da chamada *rede de governança*. Dessa rede partiram as ações do poder público que visavam a preparar a comunidade para o reassentamento. A *rede de governança* era “uma” (e única) durante toda a primeira fase do trabalho, sendo ordenada pelo aparato estatal nos âmbitos federal e municipal. O TRF (Tribunal Regional Federal/quarta região) e o DEMHAB (Departamento Municipal de Habitação) são os autores do Projeto de Trabalho Técnico Social -PTTS- que teve financiamento da Caixa Econômica Federal, via Ministério das Cidades. A responsabilidade pela execução do projeto ficou por conta de empresas terceirizadas em Parcerias Público-Privadas.

Quanto a essa concepção de gestão urbana, Marcelo Souza melhor nos esclarece:

O planejamento e gestão urbanos, no âmbito do projeto de autonomia, vão muito além do Estado e muito além da “good governance”, são concebidos, na verdade, no interior de uma perspectiva de questionamento radical (embora qualificado) do aparelho de Estado e do planejamento por ele promovido. A Expressão ‘governança’ irradiou-se e popularizou-se a partir do Banco Mundial, vinculando-se a (...) “descentralização” (daí a passar ênfase no governo para a “governança”, incorporando as ONGs e outras instituições que desempenham ou deveriam desempenhar funções que antes eram atribuição do Estado) (SOUZA, 2006; p.176)

O trabalho dos agentes da *rede de governança* no chão da comunidade acon-

teceu, predominantemente, nas reuniões que compunham a fase de trabalho Mobilização e Organização Comunitária (MOC), do PTTS da Prefeitura de Porto Alegre, ocorridas no galpão do DMLU (Departamento Municipal de Limpeza Urbana) no Parque da Harmonia. Nessas reuniões de rede deu-se lugar ao encontro e debate presencial com os moradores, onde se esboçavam concepções diferentes de trabalho de construção participativa, compondo um espaço híbrido.

Todavia, foi estruturada uma *outra rede* composta pelo CARU desde a AGB, na atuação do professor Nelson Rego, que representou a associação e participou com grande importância de toda a segunda fase do processo. Enquanto o GAJUP obteve apoio junto a ONG Acesso e o seu jurista idealizador Jaques Alfonsin, igualmente responsáveis pelo direcionamento dos fatos. As definições dos passos seguintes, com constantes reuniões realizadas na sede da AGB ou no escritório da ONG Acesso, foram feitas com muitas reflexões, e o aprendizado com esses mestres foi imenso nesse período de tomadas de decisão.

Outros coletivos também constituíram a *outra rede* em situações pontuais no transcorrer do processo, como o coletivo de comunicação Catarse, que filmava e editava vídeos de divulgação da atuação, com qualidade e em tempo hábil. A Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela realizou uma intervenção cênica que resignificou, artisticamente, o espaço vivido da comunidade, quando as crianças pareciam não acreditar no que viam acontecer ali. Houve, também, a contribuição do coletivo Muralha Rubro-Negra ao fixar nos muros externos da Vila uma arte em grafite com a inscrição: “copa para os ricos, remoção para os pobres”.

O objetivo geral da atuação da *outra rede* foi sempre no sentido de angariar mecanismos legais, através de estudos, relatos e opiniões expressas pela Comunidade da Vila Chocolate para que essa tivesse audiência por parte do Poder Público sobre suas demandas, mas, acima de tudo, competência para a resolução dos seus próprios problemas, aprendendo a exercer sua autonomia, forjada no próprio processo político de luta social por conquistas de direitos, o que sem dúvida nenhuma envolvia de forma decisiva a sua auto-organização e empoderamento sobre o processo de reassentamento. Tratava-se evidentemente de uma mediação, entre ações que antes ocorriam sem participação, no esforço da sua busca. Freire (1996) nos traz a seguinte reflexão:

Um esforço sempre presente à prática da autoridade coerentemente democrática é o que torna quase escrava de um sonho fundamental: o de

persuadir ou convencer a liberdade de que vá se construindo consigo mesma, em si mesma, com materiais que, embora vindo de fora de si, reelaborados por ela, a sua autonomia. É com ela, a autonomia, penosamente construindo-se, que a liberdade vai preenchendo o “espaço” antes “habitado” por sua dependência. Sua autonomia que se funda na responsabilidade vai sendo assumida. (FREIRE, 1996; p. 93-94).

A *outra rede* construiu o seu trabalho também, a partir da aproximação informal com a comunidade, onde a presença dos agentes dessa *outra rede* fez-se através de oficinas, jogos de futebol, rodas de chimarrão e outras atividades lúdicas.

Destaca-se, ainda, que a ausência constatada de ‘tutores’ partidários pareceu possibilitar maior uma aproximação da *outra rede* como alternativa política aos moradores da Comunidade Vila Chocolate. De fato, aparentemente essa não proporcionava grandes ganhos em capital político-partidário, mostrando-se nesse sentido pouco vantajosa, tendo em vista seu alto grau de exclusão⁶. Contudo, se em uma perspectiva de “marketing” político-partidária, a comunidade não era interessante⁷, num sentido de capital político simbólico, futuramente o projeto de reassentamento tende a ser utilizado como um trunfo eleitoral da situação governista. Ademais a essas perspectivas em nenhum momento a comunidade deixou de ser tratada como simples objeto da intervenção político-institucional de Estado, sendo desconsiderado seu potencial de atuação como sujeito genuíno do processo.

AS DUAS FASES DO TRABALHO

O objeto central para a elaboração da crítica ao reassentamento foi o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), sem perder-se a visão do processo como um todo. A conduta da *outra rede* durante o processo levou a questionamentos para cobrar a execução integral do PTTS por parte da Prefeitura de Porto Alegre, levando a propostas plausíveis de solução.

O trabalho técnico realizado tinha como objetivo fornecer embasamento documental ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, ligado ao Minis-

6 São algumas características dessa comunidade: aproximadamente uma terça parte dos moradores não ter completado a idade para votar e, ainda que imprecisa, mas relevante porcentagem de moradores analfabetos, e a baixa densidade populacional relativa a outras ocupações informais na cidade.

7 Não se atreve aqui descartar a possibilidade de ganhos político-partidários diretos, como angariamento de votos ou militantes.

tério Público Federal, que analisava o processo jurídico do caso Chocolatão e detinha o poder de intervenção à medida que se constatavam irregularidades no seu encaminhamento. Para elucidar, podemos discernir entre dois momentos na realização deste trabalho.

- a. A primeira fase de trabalho compreende o período de meados de 09/2010 até o dia 15/02/2011. Essa é a fase de *estratégia técnico-política* e abrangeu o período de elaboração do Laudo Técnico Socioeconômico do Processo de Reassentamento da Vila Chocolatão, do qual faremos explicação pormenorizada a seguir.

Toda a fase de construção do Laudo Técnico foi feita em “sigilo”, entre CARU-GAJUP. Essa foi uma decisão determinante na *estratégia*, pois a situação política da comunidade era de grande instabilidade: líderes formais cooptados pela rede de governança obteriam vantagens pessoais com a remoção, e também com o vazio de participação desde o assassinato do último presidente e tutor moral da *Associação de Moradores da Vila Chocolatão*, em 2009. Por isso a elaboração participativa (dos moradores) nesse documento técnico foi feita de modo indireto, como uma fonte de informações contidas nos relatos, entrevistas e nas indicações a serem interpretadas como possibilidades de esclarecimento dos caminhos a serem seguidos, aprimorando o apoio à comunidade.

- b. A segunda fase é de *tática político-institucional* e iniciou-se no dia 15/02/2011, quando foi realizada a primeira reunião junto ao Ministério Público Federal, com a presença do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e dos moradores da Comunidade Vila Chocolatão, mediados por AGB/CARU e ACESSO/GAJUP. Nesse mesmo dia foi inaugurada a nova fase do trabalho ao entregar-se⁸ o Laudo Técnico Socioeconômico do Processo de Reassentamento da Vila Chocolatão, documento técnico que teve importância capital em todas as reuniões e medidas tomadas posteriormente pelo Procurador responsável. Desse ato em diante nos adicionamos política e formalmente como agentes no processo, junto da comunidade Chocolatão.

ESTRATÉGIA TÉCNICO-POLÍTICA E O LAUDO TÉCNICO SOCIOECONÔMICO DO PROCESSO DE

8 A fé no valor intrínseco de cada indivíduo que compõe a Comunidade da Vila Chocolatão levou-nos a um momento de partilha. A noite anterior a essa reunião foi composta por uma mística de entrega do laudo técnico, onde fechamos um círculo de confiança entre os integrantes da *outra rede*.

REASSENTAMENTO DA VILA CHOCOLATÃO

Nessa parte do trabalho buscou-se suprir as demandas mais prementes e apresentar instrumentos para que a apropriação do processo se aproximasse de quem deveria ter o seu controle, a Comunidade da Vila Chocolatão. Para isso foram organizadas diversas frentes de ação. Dentre esses caminhos podemos citar as oficinas conduzidas pela *outra rede*, quando, ao mesmo tempo em que o documento era elaborado, as problemáticas levantadas eram colocadas aos moradores.

A análise do documento, elaborado em novembro de 2010 na forma do Laudo Técnico, é necessária para uma reflexão do processo como um todo, bem como da viabilidade jurídica da intervenção. O Laudo Técnico que tem como objeto principal o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) não se restringe a esse ao levantar seus próprios eixos de análise do processo. A metodologia de trabalho consistiu nessa análise do PTTS e documentação histórica da Comunidade Vila Chocolatão, bem como em trabalhos de campo para realizar entrevistas e levantamento de dados.

A seguir, apresentamos trechos extraídos do Laudo Técnico Socioeconômico do Processo de Reassentamento da Vila Chocolatão:⁹

A JUSTIFICATIVA APRESENTADA

Sobreleva anotar que o laudo evidencia a manifestação de líderes e moradores que sentem como insatisfatória a participação da Comunidade no processo de reassentamento no que se refere à execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, apresentado pelo DEMHAB, em todos os seus eixos de atuação (Mobilização e Organização Comunitária - MOC, Educação Sanitária Ambiental – ESA ou Geração de Trabalho e Renda - GTR).

Destaca-se que o projeto tem em vista o estímulo, a autogestão e capacitação da comunidade. Contudo, não é o que está acontecendo, segundo relato dos moradores. Para ilustrar tal situação, veja-se que o equipamento comunitário mais importante como meio de integração e participação de uma comunidade, qual seja, a Associação de Moradores, possui fracas garantias formais de construção física para a área interna do novo assentamento do Bairro Mário Quintana. Com isso, a comunidade não tem definido o seu lugar propício para a constituição de um ambiente de consciência democrática, revelando uma dis-

9 O conteúdo integral desse documento pode ser acessado pelo sítio: <http://carucoletivo.wordpress.com/>

sociação entre os objetivos previstos em relação à execução do PTTS.

Observa-se que uma das poucas atividades relevantes de encaminhamentos desenvolvidos com vistas à organização comunitária não foi desenvolvida pelos agentes executores do processo de reassentamento, mas sim pelo Grupo de Assessoria Justiça Popular -GAJUP-, que acompanhou a comunidade no processo de institucionalização da Associação de Moradores da Vila Chocolateão (AMVC) e da Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolateão (ACRVC). Ainda assim, evidencia-se que o Estatuto da Cidade, não está sendo respeitado pelo processo de realocação dessa comunidade.

Vê-se que o Estatuto da Cidade (inciso II do art. 2º) impõe a participação direta da população no processo de discussão:

Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Outra questão que vem justificar a elaboração do presente laudo é o fato de haver relevante diferença entre o número de famílias residentes no local - total de 225 - e o número de famílias que serão realocadas - estimadas em 181-, conforme Projeto de Trabalho Técnico Social apresentado pelo DEMHAB. Situação essa que causa imensa angústia e preocupação dentro da comunidade, posto que não há informações precisas de quem serão os contemplados na realocação e nem qual será o destino daqueles não contemplados, gerando extrema desconfiança e insegurança na comunidade. Portanto, tem-se que o Laudo Técnico Socioeconômico visa a elucidar as carências e as violações que estão ocorrendo no processo de reassentamento da Vila Chocolateão. Para tanto, foi considerada a ocupação em sua forma atual e o quadro de transformação futura para a nova área - Bairro Mário Quintana/Zona Nordeste de Porto Alegre. As áreas analisadas compreendem:

- a. A atual ocupação da Comunidade da Vila Chocolateão (entre a Avenida Loureiro da Silva e o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho) e (b) O terreno cedido pela União para o reassentamento (na Avenida Protásio Alves, nº 9.099, Bairro Mário Quintana, Município de Porto Alegre).

Figura 1 – Mapas da atual área de ocupação da Comunidade da Vila Chocolatão e da futura área de reassentamento. (Fonte: Equipe técnica da AGB-PA, Novembro de 2010).



HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE VILA CHOCOLATÃO

Ao lado dos prédios que fazem parte do centro de decisões e deliberações da cidade de Porto Alegre, encontra-se a Vila Chocolatão. Contudo, paradoxalmente à imponência dos prédios administrativos, a vila denominada Chocolatão, em alusão ao prédio da Secretaria da Receita Federal, que possui a forma de uma barra de chocolate, contrasta com a paisagem que ali se encontra, evidenciando a enorme desigualdade nos grandes centros. Enfatiza-se que a precariedade das condições habitacionais e sanitárias do local reflete a

indiferença do poder público em assegurar os recursos básicos de sobrevivência salubre aos moradores dessa comunidade.

Data de meados dos anos 80 as primeiras manifestações de ocupação da área, sendo uma das primeiras ocupações feitas por pessoas em situação de rua no Brasil. Desde então, se vão mais de vinte e cinco anos da presença de pessoas providas de diferentes localidades, tanto da cidade de Porto Alegre e cidades próximas, como de outras regiões do estado e do país. Assim sendo, a comunidade apresenta grande pluralidade de origens e históricos de vida, revelando-se então, certas dificuldades em configurar sua formação identitária.

Segundo último censo realizado na Comunidade, conforme dados encontrados no PTTS, estima-se que residem no local 225 famílias, contabilizando aproximadamente 732 pessoas, das mais variadas faixas-etárias.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA COMUNIDADE

Segundo análise da condição de informalidade, de acordo com os dados do Projeto de Trabalho Técnico Social, visualiza-se a constatação: “Entre a População em Idade Ativa, 45% declararam trabalhar com coleta e triagem de resíduos, e 24% estão desempregados ou sem trabalho” (DEMHAB, 2009).

Todavia, apesar de constatado que a origem principal da renda da comunidade seja a reciclagem, em que os moradores atuam de forma independente e sobrevivem da condição de catadores, tem-se que o projeto proposto pelo DEMHAB vem revelando um distanciamento da realidade, pois o plano proposto não leva em consideração que haverá uma drástica ruptura na forma como a comunidade está estabelecida economicamente.

Importa destacar que, com exceção do galpão recentemente instituído pela Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate (ACRVC), o qual depende do material remetido pelo DMLU, todos os demais galpões estabelecidos no local atuam como atravessadores, intermediários da comercialização dos resíduos sólidos coletados e separados, sendo que o material recebido provém dos catadores que atuam de forma independente recolhendo material no centro da cidade.

Assim, cada galpão é dirigido pelo seu respectivo proprietário-atravesador, o qual impõe sua margem de lucro sem tabelamento aos materiais recicláveis recolhidos pelos catadores, sendo considerados os preços praticados pelos outros proprietários (informais) de galpões, conforme pode ser observado na declaração do atravessador “C.”: “Aqui dentro o preço (do quilo de material reciclável) regula nos galpão”.

Tem-se ainda que esses mesmos atravessadores constituem uma relação patrão-empregado, sem formalização, com alguns dos catadores (não sendo isso uma regra), posto que estes utilizam seus carrinhos, e a concessão de utilização de material de sua propriedade possibilita ao catador recolher maior quantidade de material reciclável, além de facilitar a realização do trabalho de “puxar” – “catar” o material e transportá-lo com um carrinho.

Na condição de empregador informal, o atravessador tem, ainda, a vantagem de não estar submetido à jurisdição trabalhista quanto aos benefícios sociais aos seus empregados que, na maioria, são catadores. A dependência dos catadores em relação ao atravessador é inevitável, pois o material necessita passar pelo processo de prensagem que molda em fardos os materiais triados destinados ao setor industrial. Esse processamento divide o trabalho entre o catador e o reciclador e é possível apenas através de uma prensa, cuja posse é exclusiva do atravessador.

Segundo o PTTS, há a previsão de um galpão de reciclagem com área de 1038,69 m² e capacidade de trabalho estimada para atender sessenta trabalhadores por turnos divididos em até quatro períodos de trabalho. No entanto, em decisão recente, contradizendo o compromisso afirmado anteriormente pelos elaboradores do PTTS, tem-se que esse único galpão abarcaria apenas quarenta (40) trabalhadores, dessa maneira excluindo a maioria dos moradores da comunidade, já que a base da geração de renda da Vila Chocolateiro é formada maciçamente por catadores, evidenciando a fragilidade com que a autonomia e a geração de renda da comunidade é tratada na aplicação do processo de reassentamento. Nesse sentido, Rosa Rosado (2009) aponta-nos:

No galpão, a ordem é estabelecida na desordem do lixo, que é ressignificada pela rede de reciclagem como matéria-prima. Faz-se necessário, no entanto, enfatizar uma categoria essencial para a compreensão desse território, que é o poder exercido por esses indivíduos, ou pelo próprio grupo, sem o qual não se define esse território. Contempla essa mesma realidade a dominação social e cultural a qual estão submetidas, a exploração do trabalho, o controle da mobilidade no espaço urbano, que é também associada ao surgimento desse território. (ROSADO,2009, p.171).

A previsão de um único galpão no reassentamento no Bairro Mário Quintana deve trazer mudanças profundas na organização de trabalho, posto que a comunidade no regime atual possui sistema totalmente diferente em termos de distribuição e empoderamento, conforme já evidenciado. O quadro

abaixo explicita a forma de relação de trabalho e estruturação da geração de renda na comunidade e foi concebido a partir de esboço gráfico apresentado, em entrevista, por representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR):

Fluxograma 1 – Transição relação de trabalho e estruturação da geração de renda da Vila Chocolatão. (Fonte: Equipe técnica da AGB-PA, Novembro de 2010).



Nesse esquema de transição do *sistema territorial comunitário*, temos o quadro atual de *territorialidade fragmentada* da Vila Chocolatão em uma organização *informal* desse território, permeado por relações de poder existentes entre os *atravessadores* em seus respectivos *galpões*, incluindo a ACRVC (Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolatão). Esses atravessadores têm estabelecido a exploração do trabalho, o aliciamento e a falta de coesão na sua ligação com os catadores.

O processo de reassentamento deve ser um trabalho de preparação e suporte, efetivando uma *adaptação* para um ambiente de *produção formal* do espaço

em regime associativo, introduzido no *setor terciário* da produção, e que venha a proporcionar a autonomia aos trabalhadores da Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolateão (ACRVC) no novo galpão único do Bairro Mário Quintana.

Nesse novo ambiente, os trabalhadores da reciclagem deverão ter um saber-fazer que possa lidar com a *mediação de poder, os marcos legais, a divisão igual da renda, conseguidos através da organização coletiva e da participação proporcional nas decisões que correspondam* - assim como proposto na metodologia do PTTS- ao regime de autogestão (DEMHAB; 2009). Uma preparação competente pode vir a gerar sentidos de *pertencimento* e de *identidade*, podendo os trabalhadores apropriarem-se do novo galpão e chamá-lo de seu. Quando isso for realizado, a ACRVC terá condições organizativas capazes de exigir a quantidade necessária de materiais recicláveis para a sustentabilidade do principal meio de geração de renda da Comunidade Vila Chocolateão.

Essa preocupação quanto à sustentabilidade fica explicitada no testemunho do proprietário de um galpão “F.A.” que dispõe: “Lá é desemprego (no reassentamento), aqui eu tenho meu capital... Tem gente que chegou aqui só com as roupa do corpo e se ergueram em cima dos pequeno galpão da Chocolateão”.

Ainda que louvável o eixo Geração de Trabalho e Renda -GTR- do PTTS, que propõe alternativas de subsistência para a população da Vila do Chocolateão, tanto através de cursos de capacitação profissional quanto de parcerias com entidades governamentais e não-governamentais, de modo a oportunizar novas formas laborativas às famílias atendidas neste projeto (DEMHAB; 2009), tem-se que as ações previstas -cursos disponibilizados-: “Confecção de objetos com garrafas PET”, “Cestaria para confecção de materiais de decoração”, “Curso de papel machê”, “Decopagem de vidro”, “Customização de roupas”, “Confecção de fraldas descartáveis”, “Recarga de cartuchos de impressoras”, “Reciclagem artesanal de papéis”, “Reaproveitamento de tecidos” não proporcionam atuação direcionada para o saber-fazer da organização do trabalho coletivo no novo galpão, somado ao fato de que sequer há informações seguras por parte dos moradores de como funcionará o galpão e de quem irá trabalhar no local, ou ainda, sobre quem irá gerenciá-lo. Quanto a isso, Álvaro Heidrich (2006) nos aponta:

Qualquer processo de territorialização (seja de desterritorialização ou de reterritorialização), o fortalecimento ou o enfraquecimento de tais vínculos depende da invenção de novas relações da sociedade com o espaço. Dessa forma se pode afirmar que a exclusão social retira ou afasta as

pessoas da integração apropriação-valorização-consciência, assim como alternativas de inclusão produzem, ao largo e juntamente com a integração existente, novos vínculos com o território. (HEIDRICH,2006, p.28)

Todavia, não olvidemos que um dos objetivos do Projeto de Trabalho Técnico Social é exatamente “Organizar os moradores interessados sob forma de Associação ou Cooperativa inserindo-os no programa da coleta seletiva do DMLU” (DEMHAB; 2009). Contudo, ações nesse sentido não vêm sendo desenvolvidas de forma a capacitar e emancipar a Comunidade, posto que, quando há ações previstas, são pacotes prontos apresentados sem que haja uma efetiva participação da mesma.

Para ilustrar, transcrevemos tal situação e usamos um trecho de entrevista efetuada no galpão de reciclagem da Avenida Cavallhada - zona sul de Porto Alegre. Esse outro galpão recebeu parte dos moradores da comunidade da Vila Cai-Cai, reassentada para o local na década de 1990, e cujas características em muito se assemelhavam à Vila Chocolate, pois também tinham a reciclagem como sua principal fonte de renda.

No mesmo sentido relata ainda outro morador reassentado na Avenida Cavallhada - “C.E”: “Eles entregaram pra nós em média de dois anos depois que a gente tava aqui e foi uma dificuldade também a gente trabalhar todo mundo junto. Trabalhar no grande grupo, essa foi a maior dificuldade. Todo mundo aprendeu a trabalhar sozinho, individual.”

DO ACESSO AOS APARELHOS PÚBLICOS

Consta no PTTS do DEMHAB uma breve descrição das características da região no entorno da área do loteamento, localizada no Bairro Mário Quintana, zona nordeste do Município de Porto Alegre.

A área conhecida como Chácara da Fumaça tornou-se um local destinado a reassentamentos promovidos pelo poder público, deslocando-se para a área um número significativo de populações removidas de áreas de risco e ocupações irregulares do restante da cidade. O bairro sofreu, então, um surto populacional, ocasionando uma série de demandas em relação a equipamentos e serviços urbanos. (Projeto de Trabalho Técnico Social, DEMHAB; 2009).

Embora seja de conhecimento que a região e o bairro possuem equipamentos nas áreas da assistência social, educação e saúde, isso não significa que

os mesmos sejam suficientes e adequados ao impacto demográfico que o referido reassentamento deve ocasionar. Insta salientar que os moradores vivem a dúvida e a angústia de não saber se no reassentamento terão pleno acesso aos mesmos direitos que hoje já possuem, mesmo que muitos ainda vivam abaixo da linha da pobreza.

São extremamente preocupantes os dados apresentados no PTTTS vê-se que a comunidade hoje situa-se em área cuja densidade demográfica é de 716,09 habitantes por km² e será reassentada em região que contém 4.206,19 habitantes por km², o que deve ocasionar sobrecarga aos aparelhos públicos. Contudo, no plano de reassentamento apresentado, não há nenhuma evidência de alteração/inclusão, com intento de angariar melhorias dos equipamentos públicos ofertados à população.

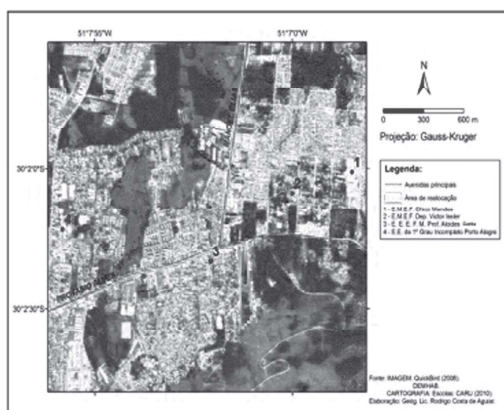
Portanto, em vista da efetivação dos Direitos Fundamentais e Sociais da população, uma vez que hoje a Comunidade da Vila Chocolateiro tem, fácil acesso a diversos aparelhos sociais (educacionais, de saúde e de lazer), é que a área de reassentamento deve atender igualmente as condições que o antigo local de moradia já oferecia, sob risco de estar suprimindo direitos já efetivados.

Em pesquisa realizada pela equipe técnica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, foi efetuado levantamento acerca da disponibilidade dos equipamentos públicos na região de entorno do loteamento no Bairro Mário Quintana, sendo enfocada aqui a questão específica da educação.

As escolas mais próximas da área de reassentamento - Bairro Mário Quintana- são: Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Alcides Cunha, Escola Estadual de Ensino Fundamental Porto Alegre.

A figura a seguir mostra a localização das escolas em relação à área de reassentamento:

Figura 2 – Localização das escolas do entorno da área de reassentamento (Equipe Técnica/AGB-PA, Novembro de 2010).



A Escola Chico Mendes durante o ano de 2010 atendeu 40 (quarenta) turmas de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental. Dessas, 22 (vinte e duas) turmas são de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, com uma média de 28 alunos por turma; e 18 (dezoito) turmas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, com uma média de trinta e dois alunos (32) por turma.

A Escola Porto Alegre trabalha hoje com aproximadamente 840 (oitocentos e quarenta) alunos de Ensino Fundamental, constituindo a capacidade máxima que a infraestrutura da escola pode receber. A escola ainda possui 40 (quarenta) vagas em Educação Infantil, todas ocupadas nesse ano de 2010.

Como não há alteração na infraestrutura das escolas próximas à área de reassentamento inexistente criação de novas unidades educacionais, fica evidente que haverá sérias dificuldades em atender a demanda de vagas necessárias para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, visto que, segundo levantamento efetuado, estima-se cerca de 330 crianças em idade escolar.

Segundo os dados do *PTTS*, sobrevém ressaltar que “aproximadamente 23% das pessoas residentes na comunidade estão em idade escolar (de 7 a 14 anos) e atualmente 97% dessa população frequenta escolas da região central de Porto Alegre”.

Portanto, é necessário garantir que a comunidade mantenha o pleno acesso à educação, de acordo com o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA¹⁰ -, que dispõe:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;

10 Lei número 8.069 de 13 de julho de 1990.

- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

SOBRE O DÉFICIT DE UNIDADES HABITACIONAIS

De acordo com o PTTS, é fato que a comunidade comporta atualmente 225 famílias. Todavia, o projeto de reassentamento previu a construção de apenas 181 (cento e oitenta e uma) moradias. Número esse muito aquém da quantidade de famílias que habitam a Vila; havendo, portanto, um déficit habitacional de 44 (quarenta e quatro) moradias. Desse modo, cabe aqui as indagações: Qual será o destino daqueles que não forem contemplados no processo de realocação? Quem serão os excluídos?

Apenas para efeitos de argumentação, insta destacar que no presente caso pouco importa se as mais de duzentas casas foram constituídas ao mesmo tempo ou se o foram de forma sucessiva, posto que todas fazem parte do núcleo habitacional da Vila Chocolate que se constituiu exatamente em face da omissão do Estado em que parcela da população foi segregada a viver sem condições dignas de vida do ser humano!

A consequência desse processo refletiu-se diretamente na formação do assentamento, sob conjuntos de moradias precárias, sem a mínima condição de habitabilidade, ou seja, com falta de saneamento básico e todos os demais requisitos para moradia.

Por certo, o Departamento Municipal de Habitação já tem uma solução para a questão. Pena talvez que a comunidade talvez não esteja a par dessa – visto que não é outra a sua preocupação. Nesse sentido, são as diretrizes do Programa de Urbanização de Assentamentos Precários¹¹ da Secretaria Nacional de Habitação que preveem a necessidade de um constante diálogo entre os Órgãos responsáveis e a comunidade, senão vejamos:

O trabalho social a ser realizado nas intervenções inclui duas dimensões. Por um lado, estabelecendo as mediações sociais necessárias para a viabilização das intervenções, por meio de mecanismos que assegurem a participação das famílias nas decisões de projeto e no acompanhamento das obras, por outro, contribuindo ao mesmo tempo para a organização

11 Divulgado pela instrução normativa n. 33 de 9 de julho de 2009, publicada no DOU, e, 10 de Julho de 2009, seção 1, p. 47.

da população beneficiada e formação de lideranças.

Ou seja, verifica-se do excerto acima que a população envolvida deve ser mais do que informada sobre o que irá ocorrer, devendo participar ativamente de todo o processo e em todas as suas fases.

Alguns líderes comunitários consultados revelam exatamente que não houve diálogo entre os órgãos públicos e a comunidade. O que pode ser confirmado, por exemplo, pelo testemunho de Seu Ademir - líder comunitário – que ao ser questionado sobre a execução do projeto manifestou: “Quando nós soubemos já estava até com as casas prontas”.

Assim a exclusão social é reproduzida, conforme Álvaro Heidrich (2006):

A relação entre a sociedade e o espaço pode ser vista através do grau de participação dos grupos sociais nas integrações das quais participam. Assim como a própria sociedade, o território constitui expressão dessa integração. Como vimos, a exclusão social deve ser considerada um movimento, um processo no qual a relação que se elabora com a sociedade e com o espaço pode ser vista em momentos capazes de estabelecer vínculos de pertencimento a eles. As relações dos grupos com essas integrações dão-se, como demonstramos, a partir de ações ligadas a sobrevivência, reprodução social, apropriação de espaço nesta realização e consciência dessas ações e vínculos. (HEIDRICH, 2006, p.41).

TÁTICA POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Foi articulada uma série de processos: de um lado, ações pela via jurídica junto aos órgãos governamentais de acolhimento ao cidadão e, de outro a mobilização via contatos com entidades civis e coletivos autônomos buscando amplificar a voz da comunidade. Os documentos produzidos tentavam expressar os anseios dos moradores através de uma linguagem compreensível tanto para o poder público quanto para a sociedade em geral, na tentativa de sensibilizá-los sobre as incoerências ou falhas apresentadas na execução do reassentamento.

Ainda que a ciência não se construa sem afrontar o senso comum e seus preconceitos, sem duvidar das certezas estabelecidas e sem desconfiar do que é aparentemente óbvio, a dóxa e o “saber local” podem e devem fecundar o saber técnico-científico, inclusive no momento da confrontação pública e democrática de opiniões. (SOUZA, 2006, pg. 171).

Com o desenrolar do processo de construção do *laudo técnico* e do diálogo e articulação com os moradores, já se tentava pensar nos desdobramentos possíveis. A convicção era de que falhas no processo precisavam ser corrigidas e a comunidade sozinha não podia prescindir de apoio para além da *rede de governança*. A partir do Estado, era necessário buscar recursos institucionais que pudessem dar respaldo a uma intervenção formal.

A ARTICULAÇÃO JURÍDICA

O primeiro passo da articulação jurídica após o encerramento da produção do Laudo Técnico foi buscar a aproximação com o Ministério Público Federal (MPF) – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão. Por que o MPF? Cabe aqui esclarecer sobre o que é e qual a função desse órgão estatal, assim como suas possibilidades de intervenção em processos dessa ordem:

A Constituição de 1988 situou o Ministério Público num capítulo especial, fora da estrutura dos demais poderes da República, consagrando sua total autonomia e independência e ampliando-lhe as funções, sempre em defesa dos direitos, garantias e prerrogativas da sociedade. O Ministério Público Federal foi definido pela atual Constituição da República, em seu art. 127, como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. (Sítio da Procuradoria da República no Estado de Sergipe)¹².

O MPF tem competência, portanto, para fiscalizar as ações dos demais poderes estatais, zelando pela ordem jurídica do regime democrático, com respaldo legal para exercer a interlocução entre a sociedade civil organizada ou não e o poder público.

A elaboração de uma petição foi a porta de entrada para o diálogo com o MPF. Nela buscou-se encaminhar argumentos relevantes para chamar a atenção do procurador e sensibilizá-lo a dar atenção para o caso. Foi realizada uma reunião inicial entre o procurador e alguns moradores (dentre eles, moradores pertencentes à diretoria executiva da Associação de Moradores da Comunidade

12 http://www.prse.mpf.gov.br/acessibilidade/institucional/o_que_e_o_mpf/

da Vila Chocolatão), além de representantes das entidades da *outra rede*. Essa intervenção marcava a entrada formal das entidades civis ACESSO e AGB-PA como colaboradores formais diretos no processo de remoção.

O documento continha a importante ressalva: que se mantivesse sigilo dos autores do *laudo técnico* e dos moradores que assinavam a petição, tendo em vista a possibilidade de futuras retaliações dentro da comunidade para com os entes envolvidos, podendo por em risco a integridade física dos mesmos. Porém, esse apelo encontrou expressiva resistência por parte do procurador. Ilustra essa questão o relato de um dos moradores que participava da reunião: “o homem não tinha em que se agarrar”. Ele precisava de um requerente para perpetrar a ação, dando legitimidade, ou seja, algo que evidenciasse uma demanda da sociedade civil organizada – essa representada por indivíduos da própria comunidade, além das instituições AGB/PA e ONG Acesso.

A *outra rede* viria a propor dois tipos de intervenção ao procurador: ou garantir-se-ia um reassentamento inclusivo, corrigindo-se falhas apontadas e formalizando promessas que haviam sido feitas, ou buscar-se-ia a permanência da comunidade no local, tendo em vista a Medida Provisória 2220, que diz:

Art. 1o Aquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, tem o direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

O próximo passo era acompanhar as ações da procuradoria dos direitos do cidadão, assessorando-a nas suas ações de intermediação do processo. Assim, foi encaminhada a “reunião de rede” (*rede de governança*), na expectativa de receber respostas sobre as perguntas levantadas pelo Laudo Técnico.

A intenção da *outra rede* nessa reunião certamente não foi o embate antagônico, mas sim de colocar questionamento com relação ao processo, fazendo uma intervenção legítima, com apoio dos moradores e de levantamento e sistematização de informações. Buscou-se obter respostas mais seguras e garantias de que promessas verbais fossem legalmente formalizadas, o que daria respaldo jurídico para uma ação futura de cobrança por parte da comunidade e da sociedade civil.

A *rede de governança* ficou incumbida de dar respostas à procuradoria em

prazo hábil, antes do reassentamento; e a procuradoria dispunha-se, ao mesmo tempo, a articular uma ação que viesse garantir formalmente as promessas, até então informais, para que de fato acontecessem. Para tal, o procurador da república utilizou-se de uma estratégia de mediação entre as partes envolvidas.

Desse primeiro contato direto da *rede de governança* com o procurador, ficou evidenciada a inserção da *outra rede* como contraponto e ao mesmo tempo auxiliar da *rede de governança*, a garantia da presença de representantes da *outra rede* e do procurador na reunião *intersecretarias* do município, realizada para comprovar a efetividade da execução do projeto.

Por fim, constatada a insatisfação frente às respostas obtidas na sessão de apresentação dos resultados do processo, o MPF, na figura do procurador, começa a redigir um Termo de Compromisso¹³ destinado ao executor do processo de remoção, onde a prefeitura empenharia total responsabilidade em garantir a não supressão de direitos já adquiridos, mas sim o acúmulo deles.

Interessante notar que a intervenção do MPF no processo deu-se de forma umbilicalmente ligada à produção do Laudo Técnico. Aí reside uma das principais contribuições da atuação da *outra rede*, pois, fornecendo respaldo técnico ao problema e estando diretamente envolvida com os moradores, municiou o MPF com ferramentas para uma intervenção legítima.

Questiona-se, contudo, a própria limitação do MPF enquanto agente mediador, pois o Termo de Compromisso, apesar de apontar diversos elementos em que se deveriam tomar medidas para sanar problemas, ainda está à mercê de muitas vontades do Poder Executivo.

Por exemplo, um dos problemas levantados no laudo técnico era de que muitos moradores, ocupados com o seu emprego, abandonavam os cursos de formação oferecidos pela *rede de governança*. Então se mitigou que fossem pagas bolsas de estudos para que os moradores pudessem frequentar os cursos de forma integral. Isso constou no Termo de Compromisso, mas a Prefeitura negou-se a atender essa demanda, pois estaria acima do orçamento. Ora, com certeza, a capacidade financeira do poder executivo tem limitações, mas isso não deixa de ser também uma questão de planejamento de gastos e prioridades.

O CAMINHO DE VOLTA: DA COMUNIDADE AO PODER PÚBLICO

A mobilização da *outra rede* com a Comunidade da Vila Chocolate vi-

13 Instrumento jurídico elaborado pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão para conduzir os órgãos responsáveis a salvaguardar os direitos do cidadão.

sava a fortalecer a cultura democrática para que a Comunidade fosse capaz de exercer sua auto-organização. A estratégia traçada foi fundar as Associações – de Catadores e Recicladores –, que ao mesmo tempo são instrumentos de legitimidade perante o Estado. Contudo, a fragilidade da estrutura política pré-existente, aliada ao quadro de vulnerabilidade social, e a pressão gerada pela intervenção da *rede de governança* acabaram gerando um processo reverso: tentava-se criar respaldo para a democracia direta que se fomentava através da formalização jurídica, mas a não completude do processo acabou tornando as associações potencializadoras de poderes autoritários já existentes.

Uma caracterização importante sobre essa comunidade é que ela não é um todo integrado como pode parecer. Dentro dela existem divergências bastante significativas, ou seja, seu poder de coesão social é muito frágil e seus vínculos territoriais refletem seu grau de exclusão na cidade (HEIDRICH, 2006). A Chocolatão tornou-se uma comunidade muito permeável politicamente, ou seja, as entradas e saídas de agentes são muito comuns. A contradição é evidente e nas palavras de um líder moral da comunidade, está constituída “uma aplicação do capitalismo sem capital”, ou seja, de sua lógica.

Nisso emerge o problema político da cooptação por parte dos órgãos governamentais.

A cooptação diz respeito à deformação do esquema participativo a ponto de ele virar uma ferramenta de instrumentalização da sociedade civil por parte das forças políticas no poder de estado e tem como finalidade eliminar focos de oposição e crítica e constituírem redes informais de suporte para se perpetuarem no governo (SOUZA, 2002, p388).

Essa deformação encontra campo fértil em uma comunidade vulnerável sociopoliticamente como a Chocolatão, e é tanto mais evidente quanto maiores forem essas fragilidades.

O GAJUP, tentando superar esses problemas, atuava buscando respeitar o tempo de construção política dos moradores, fomentando uma cultura democrática e genuinamente comunitária. Diversas foram as formações realizadas conjuntamente com a comunidade. Contudo, no meio do processo, a pressão exercida pelos agentes públicos da *rede de governança*, na imposição do seu próprio ritmo de trabalho, acabou gerando uma prática culturalmente autoritária. No final das contas, as associações de moradores e catadores refletiam a (falta de) organização política em que se encontrava a comunidade, influenciadas por outras instâncias de poder paralelas e transversais.

A lógica da organização imposta pela *rede de governança* mascarava as contradições existentes entre moradores e entre moradores e agentes públicos. Eram ignoradas as correlações de força que abrangem outras instâncias de poder que não somente competem a diferenças de posturas políticas e ideológicas, ou até mesmo de capacidades e disponibilidades individuais, mas também a formas de coerção moral e física, muito mais evidentes em espaços de profunda precariedade e vulnerabilidade material e social.

O que colocamos em cheque é o tecnocratismo institucional (SOUZA, 2006) imposto pelo Estado, que parece ser incapaz de gerar ações condizentes com as intersubjetividades contraditórias dos moradores, delineando assim uma situação que desconsidera que as vontades de cada indivíduo também se retroalimentam pelas relações tecidas a partir das estruturas de poder. Assim, não raro essas estruturas de poder parecem ser “naturalizadas”. Ademais, cada indivíduo, com uma trajetória de vida distinta, internalizada no seu modo de operar no sistema que o cerca e, sendo produto e ao mesmo tempo produtor do espaço vivido, tende a se acomodar na estrutura de poder dada, sem mais alternativas.

SOBRE A DEMOCRACIA

O processo de remoção inicia-se de uma maneira não participativa, onde uma ação do Tribunal Regional Federal e do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) é organizada para promover o reassentamento da Vila Chocolate. Note-se: a ação é planejada e despendida diretamente do órgão do Estado sem a participação da comunidade, e qualquer passo entre a ideia de remover a comunidade e o ato formal de abertura do processo de remoção não depende do consentimento de nenhum morador, quiçá da comunidade, legitimamente posicionada e organizada.

Parece comum que as ações partam do Estado, mas é exatamente aí que está a causa do problema, pois a organização política do Estado é vertical e atua em cima de interesses muitas vezes individuais ou político/partidários (SOUZA, 2006). Há uma opção política em jogo que não é participativa porque não é demanda autodeterminada pela comunidade. E esta não poderia ter necessidades organizadas e sistematizadas sem um trabalho previamente auto-organizado.

Um dos grandes limites à democracia, nesse caso, é a falta de capacidade e até mesmo a falta de convicção dos gestores públicos em trabalhar de forma colaborativa com a população de baixa renda ou em situação social vulnerável,

para que juntos possam achar as soluções dos problemas urbanos e sociais que os afligem, trabalhando em uma perspectiva de horizontalidade, de efetivo diálogo e tomada conjunta de decisões (SOUZA, 2006). A expressão dessa incapacidade é revelada de várias formas no cotidiano social, assim como em processos de remoção de assentamentos precários. É grave a insuficiência de diálogo. Quando muito, consegue-se uma consulta, pois os projetos e decisões chegam prontos para a sociedade civil.

Problematizamos nossa atuação junto a esse processo, intencionando agregar elementos que nos ajudem a esticar ao limite o “cordão” do “arco” chamado democracia, municiando gestores públicos, sociedade civil organizada, população excluída e ativistas políticos comprometidos com o povo, de elementos que permitam enxergar as margens de manobra da nossa conjuntura política e assim atiremos essa “flecha” em direção a democratização de fato do planejamento e gestão urbanos, como elucida Marcelo Souza (2006):

Enquanto práticas sociais sobre as quais se debate e delibera livremente, o planejamento e a gestão são, essencialmente, políticos, e pertencem não só ao domínio do político (isto é, do poder explícito, presente em qualquer sociedade), mas igualmente da política (ou seja, da discussão transparente e livre, vale dizer, verdadeiramente democrática, sobre os negócios de interesse coletivo). (SOUZA, pg. 168-9)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fase final do processo de reassentamento, ocorrido na segunda quinzena do mês de maio de 2011, trabalhou-se em ação direta no chão da comunidade. O primeiro dia de remoção caracterizou-se pela habitual espetacularização midiática em torno do que hoje já se conhece como fato consumado. O ato de despejo foi veiculado nas principais agências de notícia como um modo de trazer a ordem pelo desenvolvimento da cidade em sua preparação para ser uma cidade-sede durante a copa do mundo de futebol.

Aqui, o “jogo de bola” foi uma forma de aproximação lúdica nos finais de semana, quando se buscava intimismo com os indivíduos, ao conhecê-los de perto pelo esporte. Sabendo de suas posições em quadra e entendendo-se através de planos de defesa e de contra-ofensiva, os times podem sair e jogar com outras “vilas”, que também compõem seu próprio time em diferentes regiões da cidade. Certo dia se jogou contra a equipe campeã do universo do campo do

terreno do IBGE¹⁴, e se ganhou. Era sabido que o time adversário estava muito desfalcado, mas, caso houvesse a pressão das famílias de torcedores que se agregam nesses dias de campeonato, isso nunca aconteceria na sua própria casa.

Infintos enredos de vida desdobravam-se no lugar da Comunidade da Vila Chocolate, estabelecidos em seu cotidiano de gestos operativos do modo de vida organizado pelo seu tempo de trabalho social. O sujeito da comunidade considera o ato de poder proteger seu cavalo das intempéries dentro de sua área de habitação e desconhece o projeto de realidade que o faz ter que “escolher” entre o abandono do animal ou sua moradia nova. Ali, o esgoto de prédios públicos, literalmente, transformava partes do solo do terreno comunitário em pântanos durante os dias úteis. Disso trata Patrick Geddes, apud Élissé Reclus (2010, p.85): “Dessa podridão, dessa infecção, dessa miséria somos os responsáveis. E se há culpa nesse caso, os culpados não são os mortos de fome, mas aqueles que vivem as suas custas”.

Claros foram os resultados de insuficiência no cumprimento do termo de compromisso firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público Federal, e, por causa do grande volume de tarefas, poucos foram os casos individuais das famílias que se conseguiu “cobrir” e encaminhar. No primeiro dia de reassentamento, deparamo-nos com uma especificidade que nos levou a ocupar uma moradia por algumas horas: o jovem casal Maíra e Ezequiel enquadrar-se-ia como sem teto e com um filho de colo, a partir do momento em que saíssem da casa. A solução de mudança para uma casa de passagem foi formalizada e, a partir do prazo estabelecido no trato, faria jus a denominação do que se encontrou no encaminhamento.

Ressaltamos novamente que a nossa atuação dentro das esferas do poder público sempre foi vista como elemento complementar do processo de luta por direitos. Temos a consciência dos limites que a burocracia estatal impõe à democracia direta, mas vemos nosso trabalho como uma forma de angariar algumas conquistas que se podem tornar importantes em uma visão de médio e longo prazo. Além disso, podemos tirar desse tipo de ação avaliações mais precisas dos limites que o atual sistema democrático de direito apresenta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Cidade. 2001. Estatuto da Cidade: Lei n. 10257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

14 Ver figura 1

BRASIL. *Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

DEMHAB. *Projeto de Trabalho Técnico Social*. Porto Alegre: DEMHAB, Outubro de 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HEDRICH, Álvaro Luiz. Territorialidades de exclusão e inclusão social. In: REGO, Nelson; MOLL, Jaqueline; AIGNER, Carlos (orgs). *Saberes e práticas na construção de sujeitos e espaços sociais*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p.21- 44.

RECLUS, Jean Jaques Élisée. *Renovação de uma cidade/Repartição dos homens* - São Paulo: Expressão e Arte: Editora Imaginário, 2010.

ROSADO, Rosa Maris. *Na esteira do galpão: catando leituras no território cotidiano da reciclagem do lixo de Porto Alegre/ RS*. Porto Alegre: IGEO/UFRGS; 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.